

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025



**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO**

### Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Extrato de Contratos	2
.....	.....
Portaria	4
.....	.....

ABRIL DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 706/2025

### Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 51.842.201/0001-77

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:**

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**EXTRATO DE DISPENSA****CONTRATO Nº 37/2025****Processo nº 33/2025****Dispensa nº: 14/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de organização, execução, fornecimento e locação de materiais e estruturas necessárias à realização do evento público “1ª Queima do Alho”, com entrada franca, em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação PolíticoAdministrativa do Município de São Francisco/SP, a ser realizado no dia 04 de maio de 2025, no Recinto de Exposição “José Sabadini”, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 13.364/2016, com critério de julgamento pelo menor valor por lote, conforme Termo de Referência.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco - SP**Setor:** Cultura**Contratada:** 52.917.080 ANTONIO MARCOS ARCANJO MOREIRA**CNPJ/MF:** 52.917.080/0001-48**Valor total:** R\$ 2.038,20**Vigência:** 25/04/2025 a 25/06/2025**Data da Assinatura:** 24/04/2025

São Francisco - SP, 24 de abril de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

### **EXTRATO DE DISPENSA**

### **CONTRATO Nº 39/2025**

**Processo nº 33/2025**

**Dispensa nº: 14/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de organização, execução, fornecimento e locação de materiais e estruturas necessárias à realização do evento público “1ª Queima do Alho”, com entrada franca, em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação PolíticoAdministrativa do Município de São Francisco/SP, a ser realizado no dia 04 de maio de 2025, no Recinto de Exposição “José Sabadini”, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 13.364/2016, com critério de julgamento pelo menor valor por lote, conforme Termo de Referência.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco - SP

**Setor:** Cultura

**Contratada:** 50.071.700 FABIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

**CNPJ/MF:** 50.071.700/0001-45

**Valor total:** R\$ 35.000,00

**Vigência:** 25/04/2025 a 25/06/2025

**Data da Assinatura:** 24/04/2025

São Francisco - SP, 24 de abril de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 2029/25 – DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal ALMERINDA DA SILVA PESSOA VIEIRA, devidamente autuado e deferido;

**R E S O L V E –**

1 – Conceder Férias de 15 (quinze) dias à Funcionária Municipal ALMERINDA DA SILVA PESSOA VIEIRA, portadora do RG nº. 26.291.824-9/SSP/SP, titular do cargo de Agente de Combate a Endemias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2019/2020 tem vigência de quinze dias a partir de 05 de maio de 2025 e encerramento em 19 de maio de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,  
Aos 24 de abril de 2025.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
Prefeito Municipal